



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA-RS
LIVRO N°2 - REGISTRO GERAL

Capão da Canoa, 01 de setembro de 2011

| | |
|-----|--------------------------|
| Fls | Matrícula |
| 1 | 84.786 CAPÃO DA CANOA-RS |



IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado na ZONA NOVA DE CAPÃO DA CANOA neste Município de CAPÃO DA CANOA/RS, constituído do lote número 21 (vinte e um) e parte do lote 22 (vinte e dois), da quadra 6-B (seis-B), que pelo cadastro municipal constitui-se do lote 22 (vinte e dois) da quadra 36 (trinta e seis), setor 363 (trezentos e sessenta e três), com a área total de 675,00m² (seiscientos e setenta e cinco metros quadrados), medindo 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) de frente e mesma medida nos fundos, por 30,00m (trinta metros) de comprimento da frente aos fundos, em ambos os lados; e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote número 20 (vinte); ao Sul, com o restante do lote 22 (vinte e dois), atual lote 29 (vinte e nove); a Leste, com a Rua 04, onde faz frente; e ao Oeste, com parte do lote número 05 (cinco) e com o lote número 06 (seis); distando 82,50 m (oitenta e dois metros e cinquenta centímetros) da Avenida Mauricio Boianovski, estando o quarteirão formado pela Rua 05, Avenida Mauricio Boianovski, Rua 04 e Avenida D, atual Avenida Neuza Goulart Brizola, e mais UM PRÉDIO E UM ANEXO EM ALVENARIA, com a área construída de 198,07m² (cento e noventa e oito metros e sete decímetros quadrados), localizado na Rua 04.-

PROPRIETÁRIA: DILATON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número 07.169.580/0001-94, com sede na Rua Moacir, nº 1989, apto. 901, nesta cidade de Capão da Canoa/RS.-

PROCEDÊNCIA: Matrículas números 75.660 e 83.820, do livro 2 - Registro Geral, deste Ofício.-

Capão da Canoa, 01 de setembro de 2011.

Santos

Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos. Oficial Registradora.-

Emolumentos R\$11,60.-

Selo de fiscalização: 0105 02.100004.13277 = R\$0,30.- em/ms
R.1/84.786.- Protocolo nº 128978, do Livro 1-T, de 02 de agosto de 2011.-

TÍTULO: INCORPORAÇÃO.-

Certifico, em virtude do requerimento datado de 16 de maio de 2011, memorial de incorporação, histórico de propriedade, memorial descritivo, minuta da convenção de condomínio, CND do INSS, certidões negativas, positivas, planilha de áreas, plantas, avaliação de custo global da obra e demais documentos previstos na Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, regulamentada pelo Decreto número 55.815 de 08 de março de 1965, tudo conforme processo arquivado nesta Serventia, que no terreno objeto da presente matrícula, será construído pela Incorporadora DILATON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob número 07.169.580/0001-94, com sede na Rua Moacir, nº 1989, apto. 901, nesta cidade de Capão da Canoa/RS, um prédio residencial, denominado EDIFÍCIO RESIDENCIAL DONA IDA, cuja incorporação obedecerá ao regime de construção de empreitada global a preço fixo, de acordo com o artigo 48 da Lei 4.591. Dito edifício será formado de 12 (doze) pavimentos, com um total de 40 (quarenta) boxes e 40 (quarenta)

Continua no verso

| | |
|-----|-----------|
| Fls | Matrícula |
| 1v | 84.786 |

apartamentos, com a área real total **4.729,6400 m²** (quatro mil, setecentos e vinte e nove metros e sessenta e quatro decímetros quadrados) de custo global estimado em **R\$3.854.768,17** (três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), cujas economias vão a seguir descritas:

PRIMEIRO PAVIMENTO OU ANDAR TÉRREO - composto pelos boxes números 01 (um) à 20 (vinte)

BOX NÚMERO 01 (UM) - com acesso direto pela rua 4 (quatro), entre o acesso à rampa de subida de veículos ao segundo pavimento e o box número 02 (dois), com a área real privativa de 15,240m² (quinze metros e vinte e quatro decímetros quadrados), área de condomínio de 3,018m² (três metros, um decímetro e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 18,258m² (dezoito metros, vinte e cinco decímetros e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0027062;

BOX NÚMERO 02 (DOIS) - com acesso direto pela rua 4 (quatro), entre o box número 01 (um) e o acesso ao hall social, com a área real privativa de 15,240m² (quinze metros e vinte e quatro decímetros quadrados), área de condomínio de 3,018m² (três metros, um decímetro e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 18,258m² (dezoito metros, vinte e cinco decímetros e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0027062;

BOX NÚMERO 03 (TRÊS) - o primeiro à esquerda de quem adentra no prédio, pelo acesso de veículos, entre a divisa Leste e o box número 04 (quatro), com a área real privativa de 16,500m² (dezesseis metros e cinquenta decímetros quadrados), área de condomínio de 3,267m² (três metros, vinte e seis decímetros e setenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 19,767m² (dezenove metros, setenta e seis decímetros e setenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0029299;

BOX NÚMERO 04 (QUATRO) - o segundo à esquerda de quem adentra no prédio, pelo acesso de veículos, entre os boxes números 03 (três) e 05 (cinco), com a área real privativa de 12,000m² (doze metros quadrados), área de condomínio de 2,376m² (dois metros, trinta e sete decímetros e sessenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 14,376m² (quatorze metros, trinta e sete decímetros e sessenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0021308;

BOX NÚMERO 05 (CINCO) - o terceiro à esquerda de quem adentra no prédio, pelo acesso de veículos, entre o box número 04 (quatro) e o bicicletário, com a área real privativa de 14,410m² (quatorze metros e quarenta e um decímetros quadrados), área de condomínio de 2,853m² (dois metros, oitenta e cinco decímetros e trinta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,263m² (dezessete metros, vinte e seis decímetros e trinta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0025588;

Continua na ficha seguinte



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

Capão da Canoa, 01 de setembro de 2011

Fls 2 Matr. Qua 84.780 CAPÃO DA CANOA-RS



BOX NÚMERO 06 (SEIS) - na parte central do prédio, entre a área de circulação e manobras e a divisa Norte, com a área real privativa de 13,250m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 2,624m² (dois metros, sessenta e dois decímetros e quarenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 15,874m² (quinze metros, oitenta e sete decímetros e quarenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0023528;

BOX NÚMERO 07 (SETE) - na parte central do prédio, entre a área de circulação e manobras e a divisa Norte, com a área real privativa de 14,250m² (quatorze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 2,822m² (dois metros, oitenta e dois decímetros e vinte centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,072m² (dezessete metros, sete decímetros e vinte centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0025304;

BOX NÚMERO 08 (OITO) - na parte central do prédio, entre a parede divisória da escadaria e a área de circulação e manobras, com a área real privativa de 14,930m² (quatorze metros e noventa e três decímetros quadrados), área de condomínio de 2,956m² (dois metros, noventa e cinco decímetros e sessenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,886m² (dezessete metros, oitenta e oito decímetros e sessenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0026511.

BOX NÚMERO 09 (NOVE) - na parte central do prédio, entre o acesso de pedestres ao hall social e o box número 10 (dez), com a área real privativa de 15,530m² (quinze metros e cinquenta e três decímetros quadrados), área de condomínio de 3,075m² (três metros, sete decímetros e cinquenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 18,605m² (dezento metros, sessenta decímetros e cinquenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0027577;

BOX NÚMERO 10 (DEZ) - na parte central do prédio, entre os boxes números 09 (nove) e 11 (onze), com a área real privativa de 14,990m² (quatorze metros e noventa e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 2,968m² (dois metros, noventa e seis decímetros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,958m² (dezessete metros, noventa e cinco decímetros e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0026618;

BOX NÚMERO 11 (ONZE) - na parte central do prédio, entre o box número 10 (dez) e a parede divisória Sul, com a área real privativa de 17,770m² (dezessete metros e setenta e sete decímetros quadrados), área de condomínio de 3,518m² (três metros, cinquenta e um decímetros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 21,288m² (vinte e um metros vinte e oito decímetros e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0031554;

BOX NÚMERO 12 (DOZE) - nas divisas Oeste e Sul do prédio, com a área real privativa de 13,390m² (treze metros e trinta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 2,651m² (dois metros, sessenta e cinco decímetros e dez centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,041m² (dezesseis metros, quatro decímetros e dez centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração

Continua no verso

| Fls | Matrícula |
|-----|-----------|
| 2v | 84.786 |

ideal de 0,0023777;

BOX NÚMERO 13 (TREZE) - na divisa Oeste do prédio, entre os boxes números 12 (doze) e 14 (quatorze), com a área real privativa de 12,880m² (doze metros e oitenta e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 2,550m² (dois metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 15,430m² (quinze metros e quarenta e três decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0022871;

BOX NÚMERO 14 (QUATORZE) - na divisa Oeste do predio, entre os boxes números 13 (treze) e 15 (quinze), com a area real privativa de 12,620m² (doze metros e sessenta e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 2,499m² (dois metros, quarenta e nove decímetros e noventa centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 15,119m² (quinze metros, onze decímetros e noventa centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0022409;

BOX NÚMERO 15 (QUINZE) - na divisa Oeste do prédio, entre os boxes números 14 (quatorze) e 16 (dezesseis), com a área real privativa de 12,620m² (doze metros e sessenta e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 2,499m² (dois metros, quarenta e nove decímetros e noventa centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 15,119m² (quinze metros, onze decímetros e noventa centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0022409;

BOX NÚMERO 16 (DEZESSEIS) - na divisa Oeste do prédio, entre os boxes números 15 (quinze) e 17 (dezessete), com a área real privativa de 12,880m² (doze metros e oitenta e oito decímetros quadrados), area de condominio de 2,550m² (dois metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 15.430m² (quinze metros e quarenta e três decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0.0022871

BOX NUMERO 17 (DEZESSETE) - na divisa Oeste do prédio, entre os boxes numeros 16 (dezesseis) e 18 (dezoito), com a area real privativa de 12.880m² (doze metros e oitenta e oito decímetros quadrados), área de condominio de 2,550m² (dois metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 15,430m² (quinze metros e quarenta e três decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0022871;

BOX NÚMERO 18 (DEZOITO) - na divisa Oeste do prédio, entre os boxes números 17 (dezessete) e 19 (dezenove), com a area real privativa de 13.130m² (treze metros e treze decímetros quadrados), area de condominio de 2.600m² (dois metros e sessenta decímetros quadrados), perfazend a area real total de 15.730m² (quinze metros e setenta e três decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0.0023315;

BOX NÚMERO 19 (DEZENOVE) - na divisa Oeste do prédio, entre os boxes números 18 (dezoito) e 20 (vinte), com a área real privativa de 12,360m² (doze metros e trinta e seis decímetros quadrados), área de condomínio de 2.447m² (dois metros, quarenta e quatro decímetros e setenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 14.807m² (quatorze metros, oitenta decímetros e setenta centímetros quadrados)

Continua na ficha seguinte



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA-RS
LIVRO N°2 - REGISTRO GERAL
Capão da Canoa, de 01 setembro de 2011



correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0021948;
BOX NÚMERO 20 (VINTE) - nas divisas Oeste e Norte do prédio, com a área real privativa de 13,130m² (treze metros e treze decímetros quadrados), área de condomínio de 2,600m² (dois metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 15,730m² (quinze metros e setenta e três decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0023315;

SEGUNDO PAVIMENTO OU PRIMEIRO ANDAR - composto pelos boxes números 21 (vinte e um) a 40 (quarenta).

BOX NÚMERO 21 (VINTE E UM) - com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, nas divisas Oeste e Norte do prédio, com a área real privativa de 13,130m² (treze metros e treze decímetros quadrados), área de condomínio de 2,600m² (dois metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 15,730m² (quinze metros e setenta e três decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0023315;

BOX NÚMERO 22 (VINTE E DOIS) - com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento na divisa Oeste do predio, entre os boxes números 21 (vinte e um) e 23 (vinte e três), com a área real privativa de 12,360m² (doze metros e trinta e seis decímetros quadrados), área de condomínio de 2,447m² (dois metros, quarenta e quatro decímetros e setenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 14.807m² (quatorze metros, oitenta decímetros e setenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0021948;

BOX NÚMERO 23 (VINTE E TRÊS) - com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, na divisa Oeste do prédio, entre os boxes números 22 (vinte e dois) e 24 (vinte e quatro), com a área real privativa de 13,130m² (treze metros e treze decímetros quadrados), área de condomínio de 2,600m² (dois metros e sessenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 15,730m² (quinze metros e setenta e três decímetros quadrados) correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0023315.

BOX NÚMERO 24 (VINTE E QUATRO) - com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, na divisa Oeste do prédio, entre os boxes números 23 (vinte e três) e 25 (vinte e cinco), com a área real privativa de 12,880m² (doze metros e oitenta e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 2,550m² (dois metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 15.430m² (quinze metros e quarenta e três decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0022871.

BOX NÚMERO 25 (VINTE E CINCO) - com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, na divisa Oeste do prédio, entre os boxes números 24 (vinte e quatro) e 26 (vinte e seis), com a área real privativa de 12,880m² (doze metros e oitenta e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 2,550m² (dois metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 15.430m² (quinze metros e quarenta e três decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a

Continua no verso

| | |
|-----|-----------|
| Fls | Matrícula |
| 3v | 84.786 |

fração ideal de 0,0022871;

BOX NÚMERO 26 (VINTE E SEIS) - com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, na divisa Oeste do prédio, entre os boxes números 25 (vinte e cinco) e 27 (vinte e sete), com a área real privativa de 12,620m² (doze metros e sessenta e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 2,499m² (dois metros, quarenta e nove decímetros e noventa centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 15.119m² (quinze metros, onze decímetros e noventa centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0.0022409.

BOX NÚMERO 27 (VINTE E SETE) - com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, na divisa Oeste do prédio, entre os boxes números 26 (vinte e seis) e 28 (vinte e oito), com a área real privativa de 12,620m² (doze metros e sessenta e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 2,499m² (dois metros, quarenta e nove decímetros e noventa centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 15.119m² (quinze metros, onze decímetros e noventa centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0022409;

BOX NÚMERO 28 (VINTE E OITO) - com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, na divisa Oeste do prédio, entre os boxes números 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove), com a área real privativa de 12,880m² (doze metros e oitenta e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 2,550m² (dois metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 15.430m² (quinze metros e quarenta e três decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0.0022871.

BOX NÚMERO 29 (VINTE E NOVE) - com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, nas divisas Oeste e Sul do prédio, com a área real privativa de 13.390m² (treze metros e trinta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 2,651m² (dois metros, sessenta e cinco decímetros e dez centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16.041m² (dezesseis metros, quatro decímetros e dez centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0.0023777;

BOX NÚMERO 30 (TRINTA) - com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, na parte central do prédio, entre a divisa Norte e a área de circulação e manobras, com a área real privativa de 14.250m² (quatorze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 2,8270m² (dois metros oitenta e dois decímetros e setenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17.0770m² (dezessete metros sete decímetros e setenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0025350;

BOX NÚMERO 31 (TRINTA E UM) - com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, na parte central do prédio, entre a área de circulação e manobras e a parede divisória da escadaria com a área real privativa de 14.940m² (quatorze metros e noventa e quatro decímetros quadrados), área de condomínio de 2,958m² (dois metros, noventa e cinco decímetros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17.898m² (dezessete metros, oitenta e nove decímetros e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0.0026529

[Continua na ficha seguinte](#)



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

Capão da Canoa, 01 de setembro de 2011

| | |
|-----|--------------------------|
| Fls | Matrícula nº |
| 4 | 84.786 CAPÃO DA CANOA-RS |



BOX NÚMERO 32 (TRINTA E DOIS) - com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, na parte central do prédio, entre a área de circulação de pedestres e o box número 33 (trinta e três), com a área real privativa de 15,040m² (quinze metros e quatro decímetros quadrados), área de condomínio de 2,978m² (dois metros, noventa e sete decímetros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 18,018m² (dezoito metros, um decímetro e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0026707;

BOX NÚMERO 33 (TRINTA E TRÊS) - com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, na parte central do prédio, entre o box número 32 (trinta e dois) e a referida rampa, com a área real privativa de 16,620m² (dezesseis metros e sessenta e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 3,291m² (três metros, vinte e nove decímetros e dez centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 19,911m² (dezenove metros, noventa e um decímetros e dez centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0029512;

BOX NÚMERO 34 (TRINTA E QUATRO) - com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, entre a divisa Norte e o box número 35 (trinta e cinco), com a área real privativa de 13,650m² (treze metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 2,703m² (dois metros, setenta decímetros e trinta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 16,353m² (dezesseis metros, trinta e cinco decímetros e trinta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0024238;

BOX NÚMERO 35 (TRINTA E CINCO) - com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, na divisa Leste do prédio, entre os boxes números 34 (trinta e quatro) e 36 (trinta e seis), com a área real privativa de 17,550m² (dezessete metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 3,475m² (três metros quarenta e sete decímetros e cinquenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 21,025m² (vinte e um metros, dois decímetros e cinquenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0031164;

BOX NÚMERO 36 (TRINTA E SEIS) - com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, na divisa Leste do prédio, entre os boxes números 35 (trinta e cinco) e 37 (trinta e sete), com a área real privativa de 14,300m² (quatorze metros e trinta decímetros quadrados), área de condomínio de 2,831m² (dois metros, oitenta e três decímetros e dez centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,131m² (dezessete metros, treze decímetros e dez centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0025393;

BOX NÚMERO 37 (TRINTA E SETE) - com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, na divisa Leste do prédio, entre os boxes números 36 (trinta e seis) e 38 (trinta e oito), com a área real privativa de 14,300m² (quatorze metros e trinta decímetros quadrados), área de condomínio de 2,831m² (dois metros, oitenta e três decímetros e dez centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 17,131m² (dezessete metros, treze decímetros e dez centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0025393;

Continua no verso

| | |
|-----|-----------|
| Fls | Matricula |
| 4v | 84.786 |

BOX NÚMERO 38 (TRINTA E OITO) - com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, na divisa Leste do prédio, entre o box número 37 (trinta e sete) e a parede divisória do apartamento do zelador, com a área real privativa de 15,100m² (quinze metros e dez decímetros quadrados), área de condomínio de 2,990m² (dois metros e noventa e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 18,090m² (dezento e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0026813;

BOX NÚMERO 39 (TRINTA E NOVE) - com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, na parte central do prédio, entre a circulação de pedestres e o box número 40 (quarenta), com a área real privativa de 13,000m² (treze metros quadrados), área de condomínio de 2,574m² (dois metros, cinquenta e sete decímetros e quarenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 15,5740m² (quinze metros, cinquenta e sete decímetros e quarenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0023084;

BOX NÚMERO 40 (QUARENTA) - com acesso pela rampa de subida de veículos ao segundo pavimento, na parte central do prédio, entre o box número 39 (trinta e nove) e a parede divisória do apartamento do zelador, com a área real privativa de 13,2500m² (treze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 2,624m² (dois metros, sessenta e dois decímetros e quarenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 15,874m² (quinze metros, oitenta e sete decímetros e quarenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0023528;

TERCEIRO PAVIMENTO OU SEGUNDO ANDAR - composto pelos apartamentos números 301 (trezentos e um) a 304 (trezentos e quatro).

APARTAMENTO NÚMERO 301 (TREZENTOS E UM) - de frente para a rua 4 (quatro) e divisa Sul do prédio, com a área real privativa de 122,570m² (cento e vinte e dois metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), área de condomínio de 34,8710m² (trinta e quatro metros, oitenta e sete decímetros e dez centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 157,441m² (cento e cinquenta e sete metros, quarenta e quatro decímetros e dez centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0312724;

APARTAMENTO NÚMERO 302 (TREZENTOS E DOIS) - de frente para a rua 4 (quatro) e divisa Norte do prédio, com a área real privativa de 178,040m² (cento e setenta e oito metros e quatro decímetros quadrados), área de condomínio de 48,019m² (quarenta e oito metros, um decímetro e noventa centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 226,059m² (duzentos e vinte e seis metros, cinco decímetros e noventa centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0430633;

APARTAMENTO NÚMERO 303 (TREZENTOS E TRÊS) - nas divisas Oeste e Norte do prédio, com a área real privativa de 125,290m² (cento e vinte e cinco metros e vinte e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 34,507m² (trinta e quatro metros,

Continua na ficha seguinte



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA-RS
LIVRO N°2 - REGISTRO GERAL

Capão da Canoa, 01 de setembro de 2011

Fls 5 Matrícula CAPÃO DA CANOA-RS
84.786



cinquenta decímetros e setenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 159,797m² (cento e cinquenta e nove metros, setenta e nove decímetros e setenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0309457;
APARTAMENTO NÚMERO 304 (TREZENTOS E QUATRO) - nas divisas Oeste e Sul do prédio, com a área real privativa de 113,030m² (cento e treze metros e três decímetros quadrados), área de condomínio de 29,252m² (vinte e nove metros, vinte e cinco decímetros e vinte centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 142,282m² (cento e quarenta e dois metros, vinte e oito decímetros e vinte centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0262329;

QUARTO PAVIMENTO OU TERCEIRO ANDAR - composto pelos apartamentos números 401 (quatrocentos e um) a 404 (quatrocentos e quatro).

APARTAMENTO NÚMERO 401 (QUATROCENTOS E UM) - de frente para a rua 4 (quatro) e divisa Sul do prédio, com a área real privativa de 70,970m² (setenta metros e noventa e sete decímetros quadrados), área de condomínio de 24,654m² (vinte e quatro metros, sessenta e cinco decímetros e quarenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 95,624m² (noventa e cinco metros, sessenta e dois decímetros e quarenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0221096;

APARTAMENTO NÚMERO 402 (QUATROCENTOS E DOIS) - de frente para a rua 4 (quatro) e divisa Norte do prédio, com a área real privativa de 87,080m² (oitenta e sete metros e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 30,008m² (trinta metros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 117,088m² (cento e dezessete metros, oito decímetros e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0269112;

APARTAMENTO NÚMERO 403 (QUATROCENTOS E TRÊS) - nas divisas Oeste e Norte do prédio, com a área real privativa de 62,420m² (sessenta e dois metros e quarenta e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 22,058m² (vinte e dois metros, cinco decímetros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 84,478m² (oitenta e quatro metros, quarenta e sete decímetros e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0197816;

APARTAMENTO NÚMERO 404 (QUATROCENTOS E QUATRO) - nas divisas Oeste e Sul do prédio, com a área real privativa de 59,280m² (cinquenta e nove metros e vinte e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 18,609m² (dezesseis metros, sessenta decímetros e noventa centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 77,889m² (setenta e sete metros, oitenta e oito decímetros e noventa centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0166883;

QUINTO PAVIMENTO OU QUARTO ANDAR - composto pelos apartamentos números 501 (quinhentos e um) a 504 (quinhentos e quatro).

APARTAMENTO NÚMERO 501 (QUINHENTOS E UM) - de frente para a rua 4 (quatro) e divisa Sul do prédio, com a área real privativa de 70,970m² (setenta metros e noventa

Continua no verso

| | |
|-----|-----------|
| Fls | Matrícula |
| 5v | 84.786 |

e sete decímetros quadrados), área de condomínio de 24,654m² (vinte e quatro metros, sessenta e cinco decímetros e quarenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 95,624m² (noventa e cinco metros, sessenta e dois decímetros e quarenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0221096;

APARTAMENTO NÚMERO 502 (QUINHENTOS E DOIS) - de frente para a rua 4 (quatro) e divisa Norte do prédio, com a área real privativa de 87,080m² (oitenta e sete metros e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 30,008m² (trinta metros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 117,088m² (cento e dezessete metros, oito decímetros e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0269112;

APARTAMENTO NÚMERO 503 (QUINHENTOS E TRÊS) - nas divisas Oeste e Norte do prédio, com a área real privativa de 62,420m² (sessenta e dois metros e quarenta e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 22,058m² (vinte e dois metros, cinco decímetros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 84,478m² (oitenta e quatro metros, quarenta e sete decímetros e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0197816;

APARTAMENTO NÚMERO 504 (QUINHENTOS E QUATRO) - nas divisas Oeste e Sul do prédio, com a área real privativa de 59,280m² (cinquenta e nove metros e vinte e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 18,609m² (dezvio metros, sessenta decímetros e noventa centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 77,889m² (setenta e sete metros, oitenta e oito decímetros e noventa centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0166883;

SEXTO PAVIMENTO OU QUINTO ANDAR - composto pelos apartamentos números 601 (seiscentos e um) a 604 (seiscentos e quatro).

APARTAMENTO NÚMERO 601 (SEISCENTOS E UM) - de frente para a rua 4 (quatro) e divisa Sul do prédio, com a área real privativa de 70,970m² (setenta metros e noventa e sete decímetros quadrados), área de condomínio de 24,654m² (vinte e quatro metros, sessenta e cinco decímetros e quarenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 95,624m² (noventa e cinco metros, sessenta e dois decímetros e quarenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0221096;

APARTAMENTO NÚMERO 602 (SEISCENTOS E DOIS) - de frente para a rua 4 (quatro) e divisa Norte do prédio, com a área real privativa de 87,080m² (oitenta e sete metros e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 30,008m² (trinta metros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 117,088m² (cento e dezessete metros, oito decímetros e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0269112;

APARTAMENTO NÚMERO 603 (SEISCENTOS E TRÊS) - nas divisas Oeste e Norte do prédio, com a área real privativa de 62,420m² (sessenta e dois metros e quarenta e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 22,058m² (vinte e dois metros, cinco decímetros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 84,478m² (oitenta e quatro metros, quarenta e sete decímetros e oitenta centímetros quadrados);

Continua na ficha seguinte



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA-RS
LIVRO N°2 - REGISTRO GERAL

Capão da Canoa, 01 de setembro de 2011

Fls
6

Matrícula
84.750-CAPÃO DA CANOA-RS



quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0197816;
APARTAMENTO NÚMERO 604 (SEISCENTOS E QUATRO) - nas divisas Oeste e Sul do prédio, com a área real privativa de 59,280m² (cinquenta e nove metros e vinte e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 18,609m² (dezoito metros, sessenta decímetros e noventa centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 77,889m² (setenta e sete metros, oitenta e oito decímetros e noventa centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0166883;

SÉTIMO PAVIMENTO OU SEXTO ANDAR - composto pelos apartamentos números 701 (setecentos e um) a 704 (setecentos e quatro).

APARTAMENTO NÚMERO 701 (SETECENTOS E UM) - de frente para a rua 4 (quatro) e divisa Sul do prédio, com a área real privativa de 70,970m² (setenta metros e noventa e sete decímetros quadrados), área de condomínio de 24,654m² (vinte e quatro metros, sessenta e cinco decímetros e quarenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 95,624m² (noventa e cinco metros, sessenta e dois decímetros e quarenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0221096;

APARTAMENTO NÚMERO 702 (SETECENTOS E DOIS) - de frente para a rua 4 (quatro) e divisa Norte do prédio, com a área real privativa de 87,080m² (oitenta e sete metros e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 30,008m² (trinta metros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 117,088m² (cento e dezessete metros, oito decímetros e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0269112;

APARTAMENTO NÚMERO 703 (SETECENTOS E TRÊS) - nas divisas Oeste e Norte do prédio, com a área real privativa de 62,420m² (sessenta e dois metros e quarenta e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 22,058m² (vinte e dois metros, cinco decímetros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 84,478m² (oitenta e quatro metros, quarenta e sete decímetros e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0197816;

APARTAMENTO NÚMERO 704 (SETECENTOS E QUATRO) - nas divisas Oeste e Sul do prédio, com a área real privativa de 59,280m² (cinquenta e nove metros e vinte e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 18,609m² (dezoito metros, sessenta decímetros e noventa centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 77,889m² (setenta e sete metros, oitenta e oito decímetros e noventa centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0166883;

OITAVO PAVIMENTO OU SÉTIMO ANDAR - composto pelos apartamentos números 801 (oitocentos e um) a 804 (oitocentos e quatro).

APARTAMENTO NÚMERO 801 (OITOCENTOS E UM) - de frente para a rua 4 (quatro) e divisa Sul do prédio, com a área real privativa de 70,970m² (setenta metros e noventa e sete decímetros quadrados), área de condomínio de 24,654m² (vinte e quatro metros, sessenta e cinco decímetros e quarenta centímetros quadrados), perfazendo a área

Continua no verso

| Fis | Matricula |
|-----|-----------|
| 6v | 84.789 |

real total de 95,624m² (noventa e cinco metros, sessenta e dois decímetros e quarenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0221096; **APARTAMENTO NÚMERO 802 (OITOCENTOS E DOIS)** - de frente para a rua 4 (quatro) e divisa Norte do prédio, com a área real privativa de 87,080m² (oitenta e sete metros e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 30,008m² (trinta metros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 117,088m² (cento e dezessete metros, oito decímetros e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0269112;

APARTAMENTO NÚMERO 803 (OITOCENTOS E TRÊS) - nas divisas Oeste e Norte do prédio, com a área real privativa de 62,420m² (sessenta e dois metros e quarenta e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 22,058m² (vinte e dois metros, cinco decímetros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 84,478m² (oitenta e quatro metros, quarenta e sete decímetros e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0197816;

APARTAMENTO NÚMERO 804 (OITOCENTOS E QUATRO) - nas divisas Oeste e Sul do prédio, com a área real privativa de 59,280m² (cinquenta e nove metros e vinte e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 18,609m² (dezoito metros, sessenta decímetros e noventa centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 77,889m² (setenta e sete metros, oitenta e oito decímetros e noventa centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0166883;

NONO PAVIMENTO OU OITAVO ANDAR - composto pelos apartamentos números 901 (novecentos e um) a 904 (novecentos e quatro).

APARTAMENTO NÚMERO 901 (NOVECENTOS E UM) - de frente para a rua 4 (quatro) e divisa Sul do prédio, com a área real privativa de 70,970m² (setenta metros e noventa e sete decímetros quadrados), área de condomínio de 24,654m² (vinte e quatro metros, sessenta e cinco decímetros e quarenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 95,624m² (noventa e cinco metros, sessenta e dois decímetros e quarenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0221096;

APARTAMENTO NÚMERO 902 (NOVECENTOS E DOIS) - de frente para a rua 4 (quatro) e divisa Norte do prédio, com a área real privativa de 87,080m² (oitenta e sete metros e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 30,008m² (trinta metros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 117,088m² (cento e dezessete metros, oito decímetros e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0269112;

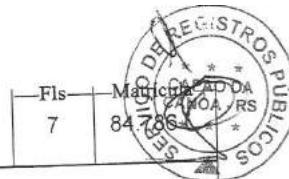
APARTAMENTO NÚMERO 903 (NOVECENTOS E TRÊS) - nas divisas Oeste e Norte do prédio, com a área real privativa de 62,420m² (sessenta e dois metros e quarenta e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 22,058m² (vinte e dois metros, cinco decímetros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 84,478m² (oitenta e quatro metros, quarenta e sete decímetros e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0197816;

Continua na ficha seguinte



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA-RS
LIVRO N°2 - REGISTRO GERAL

Capão da Canoa, 01 de setembro de 2011



APARTAMENTO NÚMERO 904 (NOVECENTOS E QUATRO) - nas divisas Oeste e Sul do prédio, com a área real privativa de 59,280m² (cinquenta e nove metros e vinte e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 18,609m² (dezoito metros, sessenta decímetros e noventa centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 77,889m² (setenta e sete metros, oitenta e oito decímetros e noventa centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0166883;

DÉCIMO PAVIMENTO OU NONO ANDAR - composto pelos apartamentos números 1001 (um mil e um) a 1004 (um mil e quatro).

APARTAMENTO NÚMERO 1001 (UM MIL E UM) - de frente para a rua 4 (quatro) e divisa Sul do prédio, com a área real privativa de 70,970m² (setenta metros e noventa e sete decímetros quadrados), área de condomínio de 24,654m² (vinte e quatro metros, sessenta e cinco decímetros e quarenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 95,624m² (noventa e cinco metros, sessenta e dois decímetros e quarenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0221096;

APARTAMENTO NÚMERO 1002 (UM MIL E DOIS) - de frente para a rua 4 (quatro) e divisa Norte do prédio, com a área real privativa de 87,080m² (oitenta e sete metros e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 30,008m² (trinta metros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 117,088m² (cento e dezessete metros, oito decímetros e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0269112;

APARTAMENTO NÚMERO 1003 (UM MIL E TRÊS) - nas divisas Oeste e Norte do prédio, com a área real privativa de 62,420m² (sessenta e dois metros e quarenta e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 22,058m² (vinte e dois metros, cinco decímetros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 84,478m² (oitenta e quatro metros, quarenta e sete decímetros e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0197816;

APARTAMENTO NÚMERO 1004 (UM MIL E QUATRO) - nas divisas Oeste e Sul do prédio, com a área real privativa de 59,280m² (cinquenta e nove metros e vinte e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 18,609m² (dezoito metros, sessenta decímetros e noventa centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 77,889m² (setenta e sete metros, oitenta e oito decímetros e noventa centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0166883;

DÉCIMO PRIMEIRO PAVIMENTO OU DÉCIMO ANDAR - composto pelos apartamentos números 1101 (um mil cento e um) a 1104 (um mil cento e quatro).

APARTAMENTO NÚMERO 1101 (UM MIL CENTO E UM) - de frente para a rua 4 (quatro) e divisa Sul do prédio, com a área real privativa de 70,970m² (setenta metros e noventa e sete decímetros quadrados), área de condomínio de 24,654m² (vinte e quatro metros, sessenta e cinco decímetros e quarenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 95,624m² (noventa e cinco metros, sessenta e dois decímetros e quarenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a

Continua no verso

| Fls | Matrícula |
|-----|-----------|
| 7v | 84.786 |

fração ideal de 0,0221096;
APARTAMENTO NÚMERO 1102 (UM MIL CENTO E DOIS) - de frente para a rua 4 (quatro) e divisa Norte do prédio, com a área real privativa de 87,080m² (oitenta e sete metros e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 30,008m² (trinta metros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 117,088m² (cento e dezessete metros, oito decímetros e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0269112;

APARTAMENTO NÚMERO 1103 (UM MIL CENTO E TRÊS) - nas divisas Oeste e Norte do prédio, com a área real privativa de 62,420m² (sessenta e dois metros e quarenta e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 22,058m² (vinte e dois metros, cinco decímetros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 84,478m² (oitenta e quatro metros, quarenta e sete decímetros e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0197816;

APARTAMENTO NÚMERO 1104 (UM MIL CENTO E QUATRO) - nas divisas Oeste e Sul do prédio, com a área real privativa de 59,280m² (cinquenta e nove metros e vinte e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 18,609m² (dezoito metros, sessenta decímetros e noventa centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 77,889m² (setenta e sete metros, oitenta e oito decímetros e noventa centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0166883;

DÉCIMO SEGUNDO PAVIMENTO OU DÉCIMO PRIMEIRO ANDAR - composto pelos apartamentos números 1201 (um mil duzentos e um) a 1204 (um mil duzentos e quatro).

APARTAMENTO NÚMERO 1201 (UM MIL DUZENTOS E UM) - de frente para a rua 4 (quatro) e divisa Sul do prédio, com a área real privativa de 70,970m² (setenta metros e noventa e sete decímetros quadrados), área de condomínio de 24,654m² (vinte e quatro metros, sessenta e cinco decímetros e quarenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 95,624m² (noventa e cinco metros, sessenta e dois decímetros e quarenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0221096;

APARTAMENTO NÚMERO 1202 (UM MIL DUZENTOS E DOIS) - de frente para a rua 4 (quatro) e divisa Norte do prédio, com a área real privativa de 87,080m² (oitenta e sete metros e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 30,008m² (trinta metros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 117,088m² (cento e dezessete metros, oito decímetros e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0269112;

APARTAMENTO NÚMERO 1203 (UM MIL DUZENTOS E TRÊS) - nas divisas Oeste e Norte do prédio, com a área real privativa de 62,420m² (sessenta e dois metros e quarenta e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 22,058m² (vinte e dois metros, cinco decímetros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 84,478m² (oitenta e quatro metros, quarenta e sete decímetros e oitenta centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0197816;

Continua na ficha seguinte



**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA-RS
LIVRO N°2 - REGISTRO GERAL**

Capão da Canoa, 01 de setembro de 2011

| | |
|-----|--------|
| Fls | Matri |
| 8 | 84.786 |



APARTAMENTO NÚMERO 1204 (UM MIL DUZENTOS E QUATRO) - nas divisas Oeste e Sul do prédio, com a área real privativa de 59,280m² (cinquenta e nove metros e vinte e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 18,609m² (dezento metros, sessenta decímetros e noventa centímetros quadrados), perfazendo a área real total de 77,889m² (setenta e sete metros, oitenta e oito decímetros e noventa centímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0166883.-

PARTES COMUNS: O terreno em que assenta o prédio, as paredes divisórias, 01 (um) escadarias de acesso aos pavimentos comuns, encanamentos troncos de elevador, entradas de água e os ramais que abastecem os reservatórios, os troncos de luz, o sistema hidro-sanitário, os muros divisórios, o apartamento do zelador, floreiras, o telhado e tudo mais que servir indistintamente a todos os condôminos.-

REGIME DE CONSTRUÇÃO: A construção do , de acordo com o Art. 48 da Lei 4.591, será contratada sob regime de empreitada Global a preço fixo.-

PRAZO DE CARÊNCIA: Não há.-

FINALIDADE: As economias têm as seguintes finalidades: os boxes têm a finalidade única e exclusivamente para estacionamento de veículos e os apartamentos única e exclusivamente para fins residenciais.-

DEMOLIÇÃO: A Incorporadora, DILATON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, se obriga, no momento da averbação da obra e instituição de condomínio, a averbar a demolição obrigatória das benfeitorias constantes da matrícula 84.786, do Registro de Imóveis desta Comarca de Capão da Canoa/RS, mediante requerimento com firma reconhecida, certidão de demolição da Prefeitura Municipal e CND do INSS da demolição.-

CUSTO: O custo unitário de cada economia é o constante do quadro IV da planilha de áreas - NBR 12.721 - a qual faz parte integrante deste instrumento.-
Capão da Canoa, 01 de setembro de 2011.

Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos, Oficial Registradora.

Emolumentos: R\$2.069,60.-

Selo: 0105.09.0900012.01165 = R\$10,00,- em/ms

R.2/84.786.- Protocolo nº 128975, do Livro 1-T, de 02 de agosto de 2011.-

TÍTULO: PERMUTA.-

TRANSMITENTE: DILATON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob número 07.169.580/0001-94, com sede na Rua Moacir, nº 1989, apto. 901, nesta cidade de Capão da Canoa/RS.-

Continua no verso

| Fis | Matrícula |
|-----|-----------|
| 8v | 84.786 |

ADQUIRENTES: FRANCISCO EURICO ODORISSI, brasileiro, agropecuarista, viúvo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 092.490.950-15, portador da carteira de identidade número 2020251761, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Coronel Aparício Mariense, nº 2181, na cidade de São Borja/RS e GRAZIELA SARAIVA ODORISSI, brasileira, arquiteta, solteira, maior, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 904.580.010-15, portadora da carteira de identidade número 4029725431, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Coronel Aparício Mariense, nº 2181, na cidade de São Borja/RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de permuta, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, no livro 314 de Transmissões, folhas 125, sob número 68.184, em 19 de abril de 2011 e escritura pública de aditamento, lavrada no mesmo Tabelionato, no livro 40 de contratos, folhas 025, sob número 6.576, em 01 de setembro de 2011.-

VALOR: R\$70.000,00 (setenta mil reais).-

AVALIAÇÃO: R\$70.000,00, pago ITBI conforme guia número 44981.-

OBJETO: A fração ideal de 0,1097455 do terreno da presente matrícula, que corresponderá aos APARTAMENTOS NÚMEROS 301 (trezentos e um), 302 (trezentos e dois) e 402 (quatrocentos e dois) e aos BOXES NÚMEROS 09 (nove), 10 (dez) e 11 (onze) do Edifício Residencial DONA IDA, a ser construído, na proporção de 44,70% para FRANCISCO EURICO ODORISSI e na proporção de 55,30% para GRAZIELA SARAIVA ODORISSI..-

OBSERVAÇÃO: Consta na escritura que foram dispensadas as certidões negativas de débito do INSS, da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria conjunta PGFN/SRF número 03, de 22 de novembro de 2005 e da Instrução Normativa MPS/SRP número 03, de 14 de julho de 2005, em nome da empresa vendedora.-

Capão da Canoa, 01 de setembro de 2011

Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos, Oficial Registradora.-

Emolumentos: R\$326,40.-

Selo: 0105.07.0900012.09890 = R\$6,00 - em/ims

Continua na ficha seguinte

CERTIDAO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução
Fiel da original arquivada nesta serventia.
(art.19, da lei 6.015).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Capão da Canoa, 16 de setembro de 2011

Registrador

